



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO - CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**EDITAL Nº 35, DE 24 DE JULHO DE 2017
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES – CURSOS
SUPERIORES**

1. ABERTURA

O diretor-geral do Campus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições e após a publicação da Chamada Regular e Lista de Espera do SISU – 2ª Edição de 2017, e da convocação para matrícula referente processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 31/2017, torna público as normas que regulamentam o PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) 2017 para o curso de LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, período DIURNO, com aulas de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 12h15min. O curso será ofertado na modalidade presencial no Campus Bragança Paulista, situado na **Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770, Penha, Bragança Paulista – SP.**

As vagas remanescentes disponíveis são:

Curso	Habilitação	Período	Duração	Vagas
Matemática	Licenciatura	Diurno	8 semestres	8

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se inscrever neste processo seletivo candidatos que tenham concluído o ensino médio até a data da matrícula.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO

3.1 Os interessados em participar da Chamada Pública deverão comparecer no Campus Bragança Paulista, situado na **Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770, Penha**, no dia **29 de julho de 2017 (sábado) às 09h**, portando todos os documentos para a matrícula.

4. DA SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

4.1 Todo candidato sorteado e classificado, dentro do número de vagas estabelecido, terá o direito de se matricular, desde que atendido o pré-requisito 2.1.

4.2 A participação do sorteio e efetivação da matrícula deverá ser efetuada pelo próprio candidato, se maior de idade, ou por representante legal munido de procuração específica.

4.3 Se o candidato for menor, a matrícula deverá ser realizada pelo responsável legal, ou por meio de procuração com a apresentação de cópia do RG do responsável, acompanhada do original.

4.4 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de sorteio dos candidatos.

4.5 As matrículas serão efetuadas no mesmo dia, logo após o sorteio, portanto é imprescindível que o candidato venha munido de todos os documentos obrigatórios.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos classificados neste processo seletivo e convocados para a matrícula deverão efetivá-la logo a realização do sorteio, no dia 29 de julho, sábado, na secretaria do campus. Os documentos exigidos são:

5.1.1 Original e cópia do CPF e RG;

5.1.2 Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

5.1.3 Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;

5.1.4 Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

5.1.5 Uma fotos 3x4 recentes com o nome no verso;



5.1.6 Original e cópia de comprovante de endereço;

5.1.7 Para maiores de 18 anos, original e cópia de documentos de quitação com o Serviço Militar (homens), Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição.

5.2 O candidato não poderá estar matriculado em outro curso de nível superior em Instituição Pública de Ensino, nos termos da lei nº12.089, de 11 de novembro de 2009.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este edital visa preencher as vagas remanescentes do SISU 2/2017, contudo não garante aos inscritos a vaga em quaisquer dos cursos oferecidos pelo Campus Bragança Paulista do IFSP.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do campus.

Bragança Paulista, 24 de julho de 2017.


João Roberto Moro
Diretor Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista